



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.015359/2022-06

ASSUNTO: Termo de Adesão ao SISU 1ª Edição 2023

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 18/10/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878869** e o código CRC **FC216315**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
23086.015359/2022-06

SEI nº
0878869

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2022 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

EDITAL Nº 105, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2023

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão das instituições de educação superior públicas e gratuitas ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2023.

1. DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO SISU

1.1. A formalização da adesão das instituições de educação superior públicas ao processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2023 ocorrerá por meio de assinatura eletrônica do Termo de Adesão, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012.

1.2. Todos os procedimentos operacionais referentes ao Sisu serão efetuados exclusivamente por meio do sistema, disponível no sítio eletrônico <http://sisugestao.mec.gov.br>.

1.2.1. Para fins do disposto no subitem 1.2, o acesso ao Sisu ocorrerá por meio do cadastro no "Login Único" do governo federal, sendo que a instituição, por seus representantes legais e colaboradores que ainda não disponham dessa modalidade de acesso digital nessa plataforma, deverá efetuar seu cadastro no "Login Único" e criar uma conta gov.br.

1.3. Somente poderão preencher o Termo de Adesão para participação da primeira edição do processo seletivo do Sisu de 2023 as instituições que tenham encerrado, no SisuGestão, a ocupação de vagas referente à última edição de processo seletivo da qual tenham participado, nos termos do § 4º do art. 4º Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Prazo para adesão: do dia 24 de outubro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de outubro de 2022.

2.2. Prazo para retificação do Termo de Adesão: do dia 31 de outubro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de novembro de 2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2022.

3.2. A execução dos procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

3.3. É de exclusiva responsabilidade da instituição participante:

I - cumprir fielmente o disposto nos artigos 4º ao 9º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012;

II - descrever as condições específicas de concorrência às vagas por ela ofertadas no âmbito do Sisu, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012;

III - divulgar em seu sítio eletrônico na internet, e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, o Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios, o inteiro teor da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e da Portaria Normativa MEC nº

21, de 2012, e a lista de espera, por curso, turno e modalidade de concorrência, assim como a sistemática adotada para convocação dos candidatos nos termos do parágrafo único do art. 26 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes aos processos seletivos do Sisu, nos dias e horários de funcionamento regular da instituição;

V - disponibilizar acesso virtual aos estudantes selecionados pelo Sisu para que possam encaminhar documentação necessária e realizar suas matrículas, caso não possam realizar os procedimentos presencialmente;

VI - conferir cumprimento às eventuais decisões judiciais que impactem na ocupação das vagas ofertadas pela IES por meio do Sisu.

3.4. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em seus sítios eletrônicos na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e no Termo de Adesão.

3.5. A instituição participante deverá cumprir fielmente as obrigações constantes do Termo de Adesão e as normas que dispõem sobre o Sisu, bem como o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e sua regulamentação em vigor, quando for o caso.

3.6. Ao assinarem o Termo de Adesão, as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

3.7. Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera as Resoluções nº 28, de 11 de maio de 2018, e a nº 24, de 09 de novembro de 2021, que define a tabela de pesos a serem utilizados nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o Curso de Engenharia Florestal.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 173ª reunião sendo a 128ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os pesos a serem utilizados em cada uma das áreas do conhecimento nos processos seletivos para ingresso no Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2022/2.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 15/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549927** e o código CRC **F1BB1110**.

TABELA DE PESOS – CURSOS PRESENCIAIS

| CURSO | | PESOS | | | | |
|-------|-----------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| | | Redação | Ciências da Natureza e suas tecnologias | Ciências Humanas e suas tecnologias | Linguagem, códigos e suas tecnologias | Matemática e suas tecnologias |
| 1 | Administração (bacharelado) | 3,0 | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| 2 | Agronomia (bacharelado) | 2,0 | 2,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| 3 | Ciência e Tecnologia (bacharelado) | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 1,5 | 3,0 |
| 4 | Ciências Biológicas (licenciatura) | 2,0 | 3,0 | 1,5 | 2,0 | 1,5 |
| 5 | Ciências Contábeis (bacharelado) | 3,0 | 1,0 | 1,0 | 2,5 | 2,5 |
| 6 | Ciências Econômicas (bacharelado) | 3,0 | 1,0 | 2,5 | 1,5 | 2,0 |
| 7 | Educação Física (bacharelado) | 2,0 | 3,0 | 1,5 | 2,0 | 1,5 |
| 8 | Educação Física (licenciatura) | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| 9 | Enfermagem (bacharelado) | 2,0 | 3,0 | 1,0 | 2,0 | 2,0 |
| 10 | Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado) | 1,5 | 3,0 | 1,0 | 1,5 | 3,0 |
| 11 | Engenharia Civil (bacharelado) | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 2,0 | 2,5 |
| 12 | Engenharia de Alimentos (bacharelado) | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 2,0 | 2,5 |
| 13 | Engenharia de Materiais (bacharelado) | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 2,0 | 2,5 |
| 14 | Engenharia de Produção (bacharelado) | 2,5 | 2,0 | 1,0 | 1,5 | 3,0 |

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 15 | Engenharia Física (bacharelado) | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 2,0 | 3,0 |
| 16 | Engenharia Florestal (bacharelado) | 1,5 | 2,5 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| 17 | Engenharia Geológica (bacharelado) | 3,0 | 3,0 | 1,0 | 1,0 | 2,0 |
| 18 | Engenharia Hídrica (bacharelado) | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 2,0 | 2,5 |
| 19 | Engenharia Mecânica (bacharelado) | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 2,0 | 2,5 |
| 20 | Engenharia Química (bacharelado) | 2,0 | 2,5 | 1,0 | 1,5 | 3,0 |
| 21 | Farmácia (bacharelado) | 2,0 | 3,0 | 1,5 | 1,5 | 2,0 |
| 22 | Fisioterapia (bacharelado) | 2,0 | 3,0 | 1,5 | 1,5 | 2,0 |
| 23 | Geografia (licenciatura) | 3,0 | 1,0 | 3,0 | 1,0 | 1,0 |
| 24 | História (licenciatura) | 3,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | 1,0 |
| 25 | Ciência Humanas (bacharelado) | 3,0 | 1,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 |
| 26 | Letras–Português/Espanhol (licenciatura) | 3,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | 1,0 |
| 27 | Letras–Português/Inglês (licenciatura) | 3,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | 1,0 |
| 28 | Matemática (licenciatura) | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 |
| 29 | Medicina (bacharelado) | 3,0 | 3,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| 30 | Medicina Veterinária (bacharelado) | 2,5 | 3,0 | 1,0 | 2,5 | 1,0 |
| 31 | Nutrição (bacharelado) | 2,0 | 2,5 | 2,5 | 2,0 | 2,0 |
| 32 | Odontologia (bacharelado) | 1,5 | 3,0 | 2,0 | 1,5 | 2,0 |
| 33 | Pedagogia (licenciatura) | 3,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | 1,0 |
| 34 | Química (licenciatura) | 2,0 | 3,0 | 1,5 | 1,5 | 2,0 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 35 | Serviço Social (bacharelado) | 3,0 | 1,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 |
| 36 | Sistemas de Informação (bacharelado) | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 2,0 | 3,0 |
| 37 | Turismo (bacharelado) | 3,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 |
| 38 | Zootecnia (bacharelado) | 2,5 | 2,5 | 1,5 | 1,5 | 2,0 |

TABELA DE PESOS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| CURSO | PESOS | | | | |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| | Redação | Ciências da Natureza e suas tecnologias | Ciências Humanas e suas tecnologias | Linguagem, códigos e suas tecnologias | Matemática e suas tecnologias |
| Administração Pública (bacharelado) | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 2,0 | 3,0 |
| Física (licenciatura) | 2,0 | 3,0 | 1,5 | 1,5 | 2,0 |
| Matemática (licenciatura) | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 |
| Química (licenciatura) | 2,0 | 3,0 | 1,5 | 1,5 | 2,0 |

TABELA DE PESOS – EDUCAÇÃO DO CAMPO

| CURSO | PESOS | | | | |
|-------|---------|-------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| | Redação | Ciências da | Ciências Humanas e | Linguagem, códigos e | Matemática e suas |

| | | Natureza e suas tecnologias | suas tecnologias | suas tecnologias | tecnologias |
|-------------------------------------|-----|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Ciências da Natureza (licenciatura) | 2,0 | 3,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 |
| Linguagens e códigos (licenciatura) | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 4,0 | 1,0 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera as Resoluções nº 43, de 07 de novembro de 2018, e a nº 25, de 09 de novembro de 2021, que define a tabela de cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação da Universidade Federal nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o curso de Engenharia Florestal.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 173ª reunião sendo a 128ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art.1º Definir a tabela de cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2022/2.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 15/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549947** e o código CRC **0D0489C4**.

TABELA DE CURSOS AFINS – CURSOS PRESENCIAIS

| CURSO NO QUAL PRETENDE INGRESSAR POR REOPÇÃO OU TRANSFERÊNCIA | | CURSOS AFINS | | |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Administração (Bacharelado) | Administração Pública Ciências Contábeis Ciências Econômicas | Comunicação Social Hotelaria Secretariado Executivo | Serviço Social Turismo |
| 2 | Agronomia (Bacharelado) | Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências Agrárias Ciências Biológicas Cursos de Engenharia | Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia Florestal Física Geografia | Matemática Química Sistemas de Informação Zootecnia |
| 3 | Ciência e Tecnologia (Bacharelado) | Agronomia Ciência da Computação Cursos de Engenharia Estatística (Bach.) | Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Matemática Aplicada e Modelagem Matemática Computacional | Química (Bach. e Lic.) Sistemas de Informação |
| 4 | Ciências Biológicas (Licenciatura) | Agronomia Biomedicina Biotecnologia Ciências Ciências Agrárias e do Ambiente Ciências Ambientais | Ciências da Natureza Ecologia Educação de Ciências Naturais(Lic.) Educação do Campo (Lic.) Educação Física Engenharia Florestal | Física (Lic.) Geografia (Lic.) Oceanografia Química (Lic.) Zootecnia |
| 5 | Ciências Contábeis (Bacharelado) | Administração Arquitetura Ciência da Informação Ciências Econômicas Comunicação | Demografia Desenho Industrial Direito Economia Doméstica Planejamento Urbano e Regional | Serviço Social Turismo Urbanismo |
| 6 | Ciências Econômicas (Bacharelado) | Administração Antropologia Artes Cênicas Ciência Política Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Sociais Comércio Exterior | Comunicação Social Demografia Direito Economia Doméstica Educação Filosofia Geografia História | Hotelaria Letras Pedagogia Relações Internacionais Secretariado Executivo Serviço Social Sociologia Turismo |
| 7 | Ciências Humanas (Bacharelado) | Todos os cursos | Todos os cursos | Todos os cursos |
| 8 | Educação Física (Bacharelado) | Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física (Lic.) Farmácia | Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Nutrição | Odontologia Terapia Ocupacional |
| 9 | Educação Física (Licenciatura) | Biomedicina Ciências Biológicas Cursos de Licenciatura Educação Física (Bach.) Enfermagem | Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Nutrição | Odontologia Pedagogia Terapia Ocupacional |
| 10 | Enfermagem (Bacharelado) | Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física Farmácia | Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina Veterinária | Nutrição Odontologia Terapia Ocupacional |
| 11 | Engenharia Agrícola e Ambiental (Bacharelado) | Agronomia Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências Agrárias (Bach.) Engenharia Agrícola Engenharia Agrônômica Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia de Agrimensura | Engenharia de Alimentos Engenharia de Biosistemas Engenharia de Energia Engenharia de Materiais Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia Elétrica Engenharia Física | Engenharia Florestal Engenharia Geológica Engenharia Hídrica Engenharia Mecânica Engenharia Química Engenharia Sanitária e Ambiental |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | Engenharia Civil (Bacharelado) | Agronomia Arquitetura Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.) Cursos de Engenharia | Estatística (Bach. e Lic.) Física (Bach. e Lic.) Geofísica Geografia Geologia | Matemática Aplicada Matemática (Bach. e Lic.) Matemática Computacional Modelagem Matemática Química (Bach. e Lic.) |
| 13 | Engenharia de Alimentos (Bacharelado) | Agronomia Ciência de Alimentos Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciência e Tecnologia de Alimentos Engenharia Aeroespacial Engenharia Agrícola Engenharia Biomédica Engenharia Civil Engenharia de Materiais Engenharia de Minas Engenharia de Pesca | Engenharia de Produção Engenharia Elétrica Engenharia Florestal Engenharia Mecânica Engenharia Naval Engenharia Química Engenharia Sanitária Farmácia Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Medicina Veterinária | Nutrição Odontologia Química de Alimentos Química (Bach. e Lic.) Química Industrial Tecnologia de Alimentos Tecnologia em Processos Químicos Zootecnia |
| 14 | Engenharia de Materiais (Bacharelado) | Ciência e Tecnologia (Bach.) Engenharia Ambiental Engenharia Bioquímica Engenharia de Alimentos Engenharia de Computação Engenharia de Comunicações Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Processos | Engenharia de Produção Engenharia de Telecomunicações Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica Engenharia Física Engenharia Industrial Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica Engenharia Metalúrgica | Engenharia Nuclear Engenharia Química Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.) Química Industrial Química Tecnológica |
| 15 | Engenharia de Produção (Bacharelado) | Administração Ciência e Tecnologia (Bach.) Cursos de Engenharia Engenharia de Controle e Automação | Engenharia Mecânica Estatística Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) | Matemática Computacional Química (Bach. e Lic.) |
| 16 | Engenharia Física (Bacharelado) | Ciência e Tecnologia (Bach.) Computação Engenharia Aeroespacial Engenharia Ambiental e Sanitária Engenharia Biomédica Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Engenharia de Materiais | Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia de Transportes Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Naval e Oceânica Engenharia Nuclear | Engenharia Química Engenharia Têxtil Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Mecatrônica Metalurgia Química (Bach. e Lic.) Robótica |
| 17 | Engenharia Florestal (Bacharelado) | Administração Agronomia Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências Agrárias Ciências Biológicas Engenharia Agrícola Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia Agrônômica Engenharia Ambiental Geologia Engenharia Geológica | Engenharia da Computação Engenharia de Agrimensura Engenharia de Biosistemas Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia Civil Engenharia Hídrica Engenharia Industrial Madeireira Engenharia Mecânica | Engenharia Mecatrônica Engenharia Química Engenharia Sanitária Estatística Física Geografia Matemática Química Sistemas de Informação Zootecnia |
| 18 | Engenharia Geológica (Bacharelado) | Agronomia Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências Biológicas Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia Ambiental Engenharia Cartográfica | Engenharia Civil Engenharia de Minas Engenharia de Petróleo Engenharia Hídrica Física (Bach. e Lic.) Geofísica | Geografia Geologia Matemática (Bach. e Lic.) Meteorologia Oceanografia Química (Bach. e Lic.) |
| 19 | Engenharia Hídrica (Bacharelado) | Agronomia Arquitetura Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.) Ciências da Informação Cursos de Engenharia | Estatística (Bach. e Lic.) Geofísica Geografia Geologia Matemática Aplicada Matemática Computacional | Modelagem Matemática Física (Bach. e Lic.) Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.) |
| 20 | Engenharia Mecânica (Bacharelado) | Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.) | Cursos de Engenharia Física (Bach. e Lic.) | Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.) |
| 21 | Engenharia Química (Bacharelado) | Ciência e Tecnologia (Bach.) Engenharia Ambiental Engenharia de Alimentos | Engenharia de Produção Engenharia Sanitária Física (Bach. e Lic.) | Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.) Química Industrial |
| 22 | Farmácia (Bacharelado) | Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física | Enfermagem Fisioterapia Medicina | Medicina Veterinária Nutrição Odontologia |

| | | | | |
|----|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 | Fisioterapia (Bacharelado) | Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física Enfermagem | Farmácia Fonoaudiologia Medicina Medicina Veterinária | Nutrição Odontologia Terapia Ocupacional |
| 24 | Geografia (Licenciatura) | Todos os cursos | Todos os cursos | Todos os cursos |
| 25 | História (Licenciatura) | Arqueologia Ciências Humanas (Bach.) Ciências Sociais | Direito Filosofia Geografia | Letras Pedagogia Relações internacionais |
| 26 | Letras (Licenciatura) | Administração Arquitetura Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.) | Ciências Sociais Comunicação Assistiva Comunicação Social Cursos de Licenciatura Design Direito Educação Filosofia | Geografia História Música Pedagogia Psicologia Secretariado Bilingue Serviço Social Turismo |
| 27 | Matemática (Licenciatura) | Ciência da Computação Cursos de Engenharia Estatística (Bach. e Lic.) | Física (Bach. e Lic.) Matemática Aplicada Matemática Computacional | Modelagem Matemática Química (Bach. e Lic.) Sistemas de Informação |
| 28 | Medicina (Bacharelado) | Bach. Interdisciplinar em Ciências da Saúde Biomedicina Educação Física (Bach. e Lic.) | Enfermagem Farmácia Fisioterapia | Fonoaudiologia Nutrição Odontologia |
| 29 | Medicina Veterinária (Bacharelado) | Agronomia Biomedicina Ciências Agrárias (Bach.) Ciências Biológicas (Bach. e Lic.) Educação Física (Bach. e Lic.) | Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina | Nutrição Odontologia Zootecnia |
| 30 | Nutrição (Bacharelado) | Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física Enfermagem | Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina | Medicina Veterinária Odontologia Terapia Ocupacional |
| 31 | Odontologia (Bacharelado) | Biomedicina Ciências Biológicas Educação Física Enfermagem | Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina | Medicina Veterinária Nutrição Terapia Ocupacional |
| 32 | Pedagogia (Licenciatura) | Administração Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.) | Ciências Sociais Comunicação Social Direito Educação Filosofia Geografia História | Letras Música Psicologia Serviço Social Turismo |
| 33 | Química (Licenciatura) | Engenharia Química Farmácia | Física Matemática | |
| 34 | Serviço Social (Bacharelado) | Administração Administração Pública Antropologia Artes Cênicas Artes Visuais Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.) | Ciências Sociais Comunicação Social Direito Economia Doméstica Filosofia Geografia Gestão Pública História Hotelaria | Letras Música Normal Superior Pedagogia Psicologia Saúde Coletiva Secretariado Executivo Sociologia Turismo |
| 35 | Sistemas de Informação (Bacharelado) | Administração de Sistemas de Informação Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Bach.) | Engenharia de Computação Engenharia de Controle e Automação | Engenharia Elétrica Matemática Computacional |

| | | | | |
|----|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36 | Turismo (Bacharelado) | Administração Arquitetura Artes Visuais Ciência Política Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.) Ciências Sociais Comunicação Social Direito | Economia Doméstica Educação do Campo (Lic.) Engenharia Ambiental Engenharia Geológica Eventos Filosofia Gastronomia Geografia Geologia História Hotelaria | Letras Museologia Nutrição Pedagogia Produção Cultural Psicologia Secretariado Executivo Serviço Social Urbanismo |
| 37 | Zootecnia (Bacharelado) | Agronomia Ciências Agrárias (Bach.) Ciências Biológicas | Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia de Alimentos | Engenharia Florestal Medicina Veterinária |

TABELA DE CURSOS AFINS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| CURSO NO QUAL PRETENDE INGRESSAR POR REOPÇÃO OU TRANSFERÊNCIA | | CURSOS AFINS | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Administração Pública (Bacharelado) | Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas | Comunicação Social Hotelaria Secretariado Executivo | Serviço Social Turismo |
| 2 | Física (Licenciatura) | Ciência da Computação Engenharia Acústica Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Energia | Engenharia de Materiais Engenharia Elétrica Engenharia Física Engenharia Hídrica Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica | Engenharia Naval Estatística (Bach. e Lic.) Física de Materiais Matemática (Bach. e Lic.) Química (Bach. e Lic.) Sistemas de Informação |
| 3 | Matemática (Licenciatura) | Ciência da Computação Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica | Estatística (Bach. e Lic.) Física (Bach. e Lic.) Matemática Aplicada Matemática Computacional Modelagem Educacional | Modelagem Matemática Química (Bach. e Lic.) Sistemas de Informação |
| 4 | Química (Licenciatura) | Engenharia Química Farmácia | Física (Bach. e Lic.) Física de Materiais | Matemática (Bach. e Lic.) |

TABELA DE CURSOS AFINS – EDUCAÇÃO DO CAMPO

| CURSO NO QUAL PRETENDE INGRESSAR POR REOPÇÃO OU TRANSFERÊNCIA | | CURSOS AFINS | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Ciências da Natureza (Licenciatura) | Agronomia Biomedicina Biotecnologia Ciência da Computação Ciências Ciências Agrárias e do Ambiente Ciências Ambientais Ciências Biológicas Ciências Biomédicas | Cursos de Engenharia Cursos de Licenciatura Ecologia Educação Física Enfermagem Estatística Farmácia Física Fisioterapia | Matemática Matemática Aplicada Matemática Computacional Medicina Medicina Veterinária Nutrição Odontologia Química Zootecnia |
| 2 | Linguagens e Códigos (Licenciatura) | Administração Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bach.) Ciências Sociais | Comunicação Social Cursos de Licenciatura Direito Educação Filosofia Geografia História Letras | Música Pedagogia Psicologia Secretariado Bilingue Serviço Social Turismo |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2022

Alteração da forma de ingresso nos cursos de engenharia do ICET (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 182ª reunião, sendo a 132ª em caráter ordinário e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em 50%, o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (código e-MEC nº 121876). Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia Civil (código e-MEC nº 1103225), sendo 20 semestrais;

I. autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia de Produção (código e-MEC nº 1103226), sendo 20 semestrais; e

II. autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia Hídrica (código e-MEC nº 1103224), sendo 20 semestrais.

Janir Alves Soares
Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 24/05/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737618** e o código CRC **A1F0E636**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Altera da forma de ingresso nos cursos de engenharia do IECT (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia de Minas).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 184ª reunião, sendo a 133ª em caráter ordinário:

R E S O L V E:

Art. 1º Reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do IECT. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta nos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Física e Engenharia de Minas, sendo 20 vagas semestrais para cada uma das três engenharias.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/06/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770540** e o código CRC **EE88142C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a forma de ingresso nos cursos de graduação em engenharia do ICT (Bacharelado em Engenharia Geológica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química).

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 16 de 18 de agosto de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do ICT. Ou seja, fica autorizada a oferta de 150 vagas totais anuais, sendo 75 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 vagas totais anuais (15 vagas semestrais) para entrada direta no curso de graduação em Engenharia Geológica e 40 vagas totais anuais para os cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, sendo 20 vagas semestrais para cada uma dessas três engenharias.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/08/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811383** e o código CRC **B1FA7212**.



Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0811383

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Sigla: UFVJM

Código: 596

CNPJ: 16.888.315/0001-57

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.ufvjm.edu.br/copese

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JANIR ALVES SOARES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ORLANDA MIRANDA SANTOS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

91 cursos da IES

33 cursos participantes do Sisu

58 cursos não participantes

4.720 vagas autorizadas no e-MEC

652 vagas ofertadas no Sisu

313 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

339 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Observação: dados base 1ª edição de 2022.↑

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

5001464 - ABI - LETRAS

ABI - LETRAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**.

Código: 5001464
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Código: 5001464

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 30 | 5 | 8 | 5 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

48921 - AGRONOMIA

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 48921 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 100900 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

121878 - CIÊNCIAS HUMANAS

| | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 121878 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 3,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

1292614 - EDUCAÇÃO FÍSICA

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 1292614 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 9 | 2 | 3 | 1 | 3 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 100902 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 44 Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 22 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 11 | 2 | 4 | 2 | 3 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

18235 - ENFERMAGEM

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 18235 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 7 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

48915 - ENGENHARIA FLORESTAL

| Código: 48915 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,50 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

48923 - FARMÁCIA

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 48923 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

48919 - FISIOTERAPIA

| Código: 48919 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

1178742 - GEOGRAFIA

| Código: 1178742 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 3,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 17 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

1178743 - HISTÓRIA

| | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 1178743 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 3,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | - | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

121872 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| <p>INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE ALIMENTOS ou Bacharelado em ENGENHARIA GEOLÓGICA. Código: 121872 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 300 Vagas ofertadas no Sisu: 75 vagas, sendo 75 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%</p> | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 75 | 16 | 19 | 16 | 18 | 1 | 2 | 1 | 2 |

Informações adicionais:
 Trata-se de um bacharelado interdisciplinar que possibilitará ao aluno transitar, por meio de processo seletivo interno, para os cursos de Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA GEOLÓGICA, Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no campus JK, em Diamantina; Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA DE MINAS, Bacharelado em ENGENHARIA FÍSICA, no campus Janaúba; Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL ou Bacharelado em ENGENHARIA HÍDRICA, no campus Mucuri, em Teófilo Otoni.

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

1185076 - MEDICINA

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 1185076 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 3,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

48926 - NUTRIÇÃO

| Código: 48926 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
|------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

1178745 - PEDAGOGIA

| | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 1178745 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 3,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | - | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

100906 - QUÍMICA

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 100906 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 100816 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

100899 - TURISMO

| | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 100899 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 3,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | - | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

48917 - ZOOTECNIA

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|
| Código: 48917 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | Redação | 2,50 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1040099 - Campus I (Diamantina, MG)

Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6000e

14613 - ODONTOLOGIA

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 14613 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 1,50 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Avenida Um, 4.050 - Cidade Universitária - Janaúba -MG39440-000 - 38 3532-6812e

1270500 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em QUÍMICA INDUSTRIAL, Bacharelado em ENGENHARIA FÍSICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA DE MINAS** ou **Bacharelado em ENGENHARIA METALÚRGICA.**

Código: 1270500

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 240

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 60 | 12 | 16 | 12 | 16 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Trata-se de um bacharelado interdisciplinar que possibilitará ao aluno transitar, por meio de processo seletivo interno, para os cursos de Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA GEOLÓGICA, Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no campus JK, em Diamantina; Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA DE MINAS, Bacharelado em ENGENHARIA FÍSICA, no campus Janaúba; Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL ou Bacharelado em ENGENHARIA HÍDRICA, no campus Mucuri, em Teófilo Otoni.

Local de Oferta: 1125670 - Campus Unaí (Unaí, MG)

Avenida Universitária, 1000 - Universitários - Unaí -MG38610-000 - 38 3677-9950

1270509 - AGRONOMIA

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 1270509 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1125670 - Campus Unaí (Unaí, MG)

Avenida Universitária, 1000 - Universitários - Unaí -MG38610-000 - 38 3677-9950

1270510 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

| Código: 1270510 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,50 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1125670 - Campus Unaí (Unaí, MG)

Avenida Universitária, 1000 - Universitários - Unaí -MG38610-000 - 38 3677-9950

1270511 - MEDICINA VETERINÁRIA

| Código: 1270511 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 2,50 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1125670 - Campus Unaí (Unaí, MG)

Avenida Universitária, 1000 - Universitários - Unaí -MG38610-000 - 38 3677-9950

1270512 - ZOOTECNIA

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 1270512 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,50 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG39801-000 - 33 3522-6037

100868 - ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|
| Código: 100868 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | Redação | 3,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG39801-000 - 33 3522-6037

100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| Código: 100918 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 3,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
|------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG39801-000 - 33 3522-6037

100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 100822 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 3,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG39801-000 - 33 3522-6037

121876 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| <p>INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA HÍDRICA ou Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Código: 121876 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 240 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%</p> | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 60 | 12 | 16 | 12 | 16 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:
 Trata-se de um bacharelado interdisciplinar que possibilitará ao aluno transitar, por meio de processo seletivo interno, para os cursos de Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA GEOLÓGICA, Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no campus JK, em Diamantina; Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA DE MINAS, Bacharelado em ENGENHARIA FÍSICA, no campus Janaúba; Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL ou Bacharelado em ENGENHARIA HÍDRICA, no campus Mucuri, em Teófilo Otoni.

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG39801-000 - 33 3522-6037

100916 - MATEMÁTICA

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 100916 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG39801-000 - 33 3522-6037

1292713 - MEDICINA

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|
| Código: 1292713 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | Redação | 3,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 53,66 % | 53,66 % |
| Pessoas com deficiência: | 8,43 % | 8,43 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |

Informações adicionais:
 Não informado.

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG39801-000 - 33 3522-6037

100866 - SERVIÇO SOCIAL

| | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Código: 100866 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | |
| | Redação | 3,00 | 0,01 | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 53,66 % | 53,66 % | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,43 % | 8,43 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | |

OBSERVAÇÃO: PASSARÃO A VIGORAR COM RESPECTIVOS PESOS (RESOLUÇÃO CONSEPE 35/2021)

ICT

ENGENHARIA GEOLÓGICA 30 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 15 SEMESTRAIS

ENGENHARIA DE ALIMENTOS 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

ENGENHARIA MECÂNICA 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

ENGENHARIA QUÍMICA 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

IECT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

ENGENHARIA DE MATERIAIS 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

ENGENHARIA FÍSICA 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

ENGENHARIA DE MINAS 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

ICET

ENGENHARIA CIVIL 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

ENGENHARIA HÍDRICA 40 VAGAS TOTAIS ANUAIS E 20 SEMESTRAIS

DIAMANTINA

1178741 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1292615 - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

1178737 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1178735 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

JANAÚBA

1270506 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1270503 - ENGENHARIA DE MINAS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1270502 - ENGENHARIA FÍSICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

MUCURI

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

~~Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni - MG39801-000 - 33 3522-6037~~

1103225 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1103226 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1103224 - ENGENHARIA HÍDRICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1040101 - Campus JK(Diamantina, MG) | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 5001464 - ABI - LETRAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 30 | 5 | 8 | 5 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 | 60 |
| 48921 - AGRONOMIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 25 |
| 100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 121878 - CIÊNCIAS HUMANAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 1292614 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 9 | 2 | 3 | 1 | 3 | - | - | - | - | 18 |
| 100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 11 | 2 | 4 | 2 | 3 | - | - | - | - | 22 |
| 48915 - ENGENHARIA FLORESTAL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 25 |
| 48923 - FARMÁCIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 48919 - FISIOTERAPIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 1178742 - GEOGRAFIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 17 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | - | 35 |
| 1178743 - HISTÓRIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | - | 1 | 40 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

| 121872 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 75 | 16 | 19 | 16 | 18 | 1 | 2 | 1 | 2 | 150 |
| 1185076 - MEDICINA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 48926 - NUTRIÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 25 |
| 1178745 - PEDAGOGIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | - | 1 | 40 |
| 1168156 - QUÍMICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 100899 - TURISMO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | 1 | - | 1 | 40 |
| 48917 - ZOOTECNIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 25 |
| Total do Local de Oferta: 1040101 - Campus JK(Diamantina, MG) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 355 | 74 | 105 | 69 | 96 | 2 | 6 | 2 | 6 | 715 |
| Local de Oferta: 1040099 - Campus I(Diamantina, MG) | | | | | | | | | |
| 14613 - ODONTOLOGIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| Total do Local de Oferta: 1040099 - Campus I(Diamantina, MG) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba(Janaúba, MG) | | | | | | | | | |
| 1270500 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| | | | | | | | | | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| 60 | 12 | 16 | 12 | 16 | 1 | 1 | 1 | 1 | 120 |
| Total do Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba(Janaúba, MG) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 60 | 12 | 16 | 12 | 16 | 1 | 1 | 1 | 1 | 120 |
| Local de Oferta: 1125670 - Campus Unai(Unai, MG) | | | | | | | | | |
| 1270509 - AGRONOMIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 25 |
| 1270510 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 25 |
| 1270511 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 25 |
| 1270512 - ZOOTECNIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 25 |
| Total do Local de Oferta: 1125670 - Campus Unai(Unai, MG) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 48 | 12 | 16 | 8 | 16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri(Teófilo Otoni, MG) | | | | | | | | | |
| 100868 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 121876 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 60 | 12 | 16 | 12 | 16 | 1 | 1 | 1 | 1 | 120 |
| 100916 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 1292713 - MEDICINA | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|----|-----|-----|-----|-------|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| 100866 - SERVIÇO SOCIAL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 30 |
| Total do Local de Oferta: Campus do Mucuri(Teófilo Otoni, MG) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 150 | 30 | 46 | 30 | 40 | 1 | 1 | 1 | 1 | 300 |
| Total da IES (UFVJM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 628 | 131 | 188 | 122 | 172 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1.265 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - 38 3532-6032

1265050 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

| | | | |
|--------------|----------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
|--------------|----------|-----------|-----------------------|

Em extinção

Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Avenida Um, 4.050 - Cidade Universitária - Janaúba -MG39440-000 - 38 3532-6812e

1270504 - ENGENHARIA METALÚRGICA

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

1270507 - QUÍMICA INDUSTRIAL

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

Depende da atualização no cadastro eMEC

Local de Oferta: 1065329 - Polo Almenara (Almenara, MG)

Rua Avelino Nascimento, 13 - Centro - Almenara -MG39900-000 - 33 3721-6279

| | | | |
|----------------------------------------|-----|-----------|-----------------------|
| 1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 1165135 - FÍSICA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
| 1166758 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
| 1466648 - PEDAGOGIA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

Local de Oferta: 1084242 - Polo Araçuaí (Araçuaí, MG)

Rua Olegário Maciel, 32 - Centro - Araçuaí -MG39600-000 - 33 3731-4447

| | | | |
|----------------------------------------|-----|-----------|-----------------------|
| 1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 1165135 - FÍSICA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
| 1166758 - MATEMÁTICA | | | |
| | | | |

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1168156 - QUÍMICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1084218 - Polo Bocaiúva (Bocaiúva, MG)

Rua Florinda Pires, 83 - Centro - Bocaiúva -MG39390-000 - 38 9985-59371

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | | |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1168156 - QUÍMICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1123792 - Polo Brasília de Minas (Brasília de Minas, MG)

Av. Rui Barbosa, 265 - Centro - Brasília de Minas -MG39330-000 - 38 3231-2304

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1124100 - Polo Buritizeiro (Buritizeiro, MG)

Rua 18, 137 - Jardim dos Buritis - Buritizeiro -MG39280-000 - 38 3742-1503

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1100921 - Polo Capelinha (Capelinha, MG)

Rua das Flores, 955 - Centro - Capelinha -MG39680-000 - 33 3516-1125

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1466648 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1082566 - Polo Cristália (Cristália, MG)

Rua Teodoro Borge, s/n - Centro - Cristália -MG39598-000 - 38 3232-1113

1166758 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

1466648 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1065331 - Polo Divinolândia de Minas (Divinolândia de Minas, MG)

Praça Professor Carvalhais, 50 - Centro - Divinolândia de Minas -MG39735-000 - 33 3414-1683

1165135 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 15

1466648 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1100903 - Polo Francisco Sá (Francisco Sá, MG)

Rua João Catulino de Andrade, 748 - Centro - Francisco Sá -MG39580-000 - 38 3233-1765

1466648 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1084237 - Polo Itamarandiba (Itamarandiba, MG)

Av.Jequitinhonha, 298 - Floresta - Itamarandiba -MG39670-000 - 38 3521-3077

1165135 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

1166758 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1065333 - Polo Januária (Januária, MG)

Rua do Sertanejo, 212 - Vila Fátima - Januária -MG39480-000 - 38 3621-1262

1165135 - FÍSICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1123923 - Polo Jequitinhonha (Jequitinhonha, MG)

Rua Coronel Ramiro Pereira, 228 - Centro - Jequitinhonha -MG39960-000 - 33 3741-1499

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1083227 - Polo Mantena (Mantena, MG)

Rua Manoel Amancio, 33 - Centro - Mantena -MG35290-000 - 33 3241-1385

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | | |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1168156 - QUÍMICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1050075 - Polo Minas Novas (Minas Novas, MG)

Rua Márcio Freire, 60 - Saudade - Minas Novas -MG39650-000 - 33 3764-1969

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | | |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|

1165135 - FÍSICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1050077 - Polo Padre Paraíso (Padre Paraíso, MG)

Rua do Clube, s/n - Cel. Olinto Vieira - Padre Paraíso -MG39818-000 - 33 3534-2495

1166758 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 15

Local de Oferta: 1100879 - Polo Papagaios (Papagaios, MG)

Rua Dona Alcina, 123 - Vasco Lopes - Papagaios -MG35669-000 - 37 3274-1593

1466648 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1083116 - Polo Pedra Azul (Pedra Azul, MG)

Av.Dr. Anthero de Lucena Ruas, 525 - Centro - Pedra Azul -MG39970-000 - 33 3751-1047

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1166758 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

Local de Oferta: 1123796 - Polo Porteirinha (Porteirinha, MG)

Av. José Silveira Lopes, 429 - Vila Serranópolis - Porteirinha -MG39520-000 - 38 9840-88125

1166758 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1050078 - Polo Taiobeiras (Taiobeiras, MG)

Av. Nossa Senhora de Fátima, 530 - Nossa Senhora de Fátima - Taiobeiras -MG39550-000 - 38 3845-1676

1165135 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 15

1166758 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1050079 - Polo Teófilo Otoni (Teófilo Otoni, MG)

Rua Aristóteles Dantas Guimarães, 166 - Santa Clara - Teófilo Otoni -MG39802-361 - 33 3521-2260

1165135 - FÍSICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1168156 - QUÍMICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1065334 - Polo Turmalina (Turmalina, MG)

Rua Agenor Godinho, s/nº - Vila Nova - Turmalina -MG39660-000 - 38 3527-1684

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1050074 - Polo Águas Formosas (Águas Formosas, MG)

Rua São Pedro, s/n - Centro - Águas Formosas -MG39800-000 - 33 3611-1686

1165135 - FÍSICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1166758 - MATEMÁTICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 15 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

1466648 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Todos os ingressantes deverão apresentar, no ato da matrícula, o documento original e 1 (uma) cópia (legível e sem cortes) de cada um dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade; 3.1. Será aceito um dos documentos a seguir relacionados: I. Carteira de Identidade; II. Carteira Nacional de Habilitação com foto; III. Carteira de Trabalho; IV. Carteira Profissional; V. Passaporte; VII. Outro documento público que permita a identificação do candidato. VIII. No caso de estrangeiro, Carteira de

Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente. d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; e) CPF ou comprovante de inscrição no CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal f) Documento militar (Art 74 alínea c d e e Art. 75 da Lei nº 4.735 e Serviço Militar). Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I. CAM e certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II. Certificado de reservista; III. Certificado de isenção; IV. CDI e certificado de dispensa de incorporação; V. Certidão de situação militar; VI. Carteira militar; VII. Atestado de desobrigação do serviço militar. g) Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018). h) Uma foto 3x4, recente e de frente OBS.: 1 - Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio. 2 - Caso o candidato de um dos grupos não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência; b) Morador a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside no período correspondente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012; d) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica: A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. 2.1 Documentação de Identificação: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade; b) e Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos; Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe irmão(ã), filho(a), cônjuge/ companheiro(a) agregados à família: a) Documentação oficial referente à Guarda Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente; b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração com firma reconhecida, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio. A UFVJM disponibiliza um modelo de procuração no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>. No ato da matrícula, o representante deve apresentar a procuração original. 2.2. Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; Caso não tenha sido averbada, apresentar cópia da sentença ou apresentar cópia da certidão judicial informando o teor do dispositivo da sentença ou decisão cautelar de separação de corpos. Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar cópia da

declaração do juiz informando o valor da pensão, caso haja; Em caso de separação ou divórcio extrajudicial apresentar cópia da respectiva escritura pública ou certidão de casamento atualizada. b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia (legível e sem cortes) da certidão de óbito correspondente. 2.3. Documentação de Comprovação de Renda: 2.3.1 A UFVJM aceitará a comprovação de renda de candidato(a) e do grupo familiar pela apresentação do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou pela comprovação de renda familiar por relação documental descrita a seguir. O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo. 2.3.1.1 O candidato que optar pelo CadÚnico deve apresentar a Folha Resumo Cadastro Único e V7 e ou Comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico). O candidato que optar pela apresentação da documentação, deverá seguir as orientações: 2.3.2 Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas), servidores públicos civis e militares: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica e CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e Social com recolhimento em dia e CNIS; b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso; f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; h) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 2.3.3 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; d) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS); e) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; i) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF e DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso,

emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual; j) Notas Fiscais de vendas referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. k) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. e Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros) além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE Eletrônica, referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo, feita pelo contador ou técnico contábil inscrito no CRC. e Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz bicos), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo.

2.3.4 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; e) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> f) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social; g) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.5 Para os Desempregados: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo de seguro-desemprego, se demitido nos últimos 12 meses; c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. d) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; e) Declaração de Desempregado; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que

comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 2.3.6 Para aqueles que Nunca Trabalharam: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração que não exerce Atividade Remunerada; c) Cadastro Nacional de Informações sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. 2.3.7 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS: a) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. 2.3.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: a) No caso do candidato residente provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM; d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato. e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Cap. III Art 9º. 3. Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese); 4. Formulário para comprovação de renda devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese)

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência; b) Morador a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside no período correspondente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012; d) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica: A documentação a ser

apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. 2.1 Documentação de Identificação: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade; b) e Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos; Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe irmão(ã), filho(a), cônjuge/ companheiro(a) agregados à família: a) Documentação oficial referente à Guarda Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente; b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração com firma reconhecida, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio. A UFVJM disponibiliza um modelo de procuração no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>. No ato da matrícula, o representante deve apresentar a procuração original. 2.2. Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; Caso não tenha sido averbada, apresentar cópia da sentença ou apresentar cópia da certidão judicial informando o teor do dispositivo da sentença ou decisão cautelar de separação de corpos. Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar cópia da declaração do juiz informando o valor da pensão, caso haja; Em caso de separação ou divórcio extrajudicial apresentar cópia da respectiva escritura pública ou certidão de casamento atualizada. b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia (legível e sem cortes) da certidão de óbito correspondente. 2.3. Documentação de Comprovação de Renda: 2.3.1 A UFVJM aceitará a comprovação de renda de candidato(a) e do grupo familiar pela apresentação do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou pela comprovação de renda familiar por relação documental descrita a seguir. O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo. 2.3.1.1 O candidato que optar pelo CadÚnico deve apresentar a Folha Resumo Cadastro Único e V7 e ou Comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico). O candidato que optar pela apresentação da documentação, deverá seguir as orientações: 2.3.1.2 Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas), servidores públicos civis e militares: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica e CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e Social com recolhimento em dia e CNIS; b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso; f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; h) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não

baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.3 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural:

- a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;
- d) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS);
- e) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;
- h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso;
- i) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF e DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual;
- j) Notas Fiscais de vendas referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo.
- k) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

e Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros) além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE Eletrônica, referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

e Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz bicos), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo.

2.3.4 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS:

- a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS;
- c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;
- e) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>
- f) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A

Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social; g) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.5 Para os Desempregados: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo de seguro-desemprego, se demitido nos últimos 12 meses; c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. d) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; e) Declaração de Desempregado; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.6 Para aqueles que Nunca Trabalharam: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração que não exerce Atividade Remunerada; c) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

2.3.7 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS: a) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo.

2.3.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM; d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato. e) A prestação de

informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 ç Cap. III Art 9º. 3. Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese); 4. Formulário para comprovação de renda devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese) 5. Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese)

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese); 2. Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese)

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência; b) Morador a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside no período correspondente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012; d) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica: A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. 2.1 Documentação de Identificação: a) CTPS ç Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade; b) ç Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos; Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe irmão(ã), filho(a), cônjuge/ companheiro(a) agregados à família: a) Documentação oficial referente à Guarda Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente; b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração com firma reconhecida, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio. A UFVJM disponibiliza um modelo de procuração no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>. No ato da matrícula, o representante deve apresentar a procuração original. 2.2. Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; Caso não tenha sido averbada, apresentar cópia

da sentença ou apresentar cópia da certidão judicial informando o teor do dispositivo da sentença ou decisão cautelar de separação de corpos. Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar cópia da declaração do juiz informando o valor da pensão, caso haja; Em caso de separação ou divórcio extrajudicial apresentar cópia da respectiva escritura pública ou certidão de casamento atualizada. b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia (legível e sem cortes) da certidão de óbito correspondente. 2.3. Documentação de Comprovação de Renda: 2.3.1 A UFVJM aceitará a comprovação de renda de candidato(a) e do grupo familiar pela apresentação do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou pela comprovação de renda familiar por relação documental descrita a seguir. O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo. 2.3.1.1 O candidato que optar pelo CadÚnico deve apresentar a Folha Resumo Cadastro Único e V7 e ou Comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico). O candidato que optar pela apresentação da documentação, deverá seguir as orientações: 2.3.2 Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas), servidores públicos civis e militares: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica e CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e Social com recolhimento em dia e CNIS; b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso; f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; h) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 2.3.3 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; d) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS); e) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; h) Declaração de Imposto de

Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ, quando for o caso; i) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF ζ DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual; j) Notas Fiscais de vendas referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. k) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) ζ Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. ζ Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros) além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE Eletrônica, referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. ζ Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz ζ bicos ζ), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo.

2.3.4 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS: a) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresenta protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; c) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; e) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> f) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social; g) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) ζ Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.5 Para os Desempregados: a) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo de seguro-desemprego, se demitido nos últimos 12 meses; c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. d) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; e) Declaração de Desempregado; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais ζ CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é

disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação de Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 2.3.6 Para aqueles que Nunca Trabalharam: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração que não exerce Atividade Remunerada; c) Cadastro Nacional de Informações sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. 2.3.7 RENDIMENTOS DE ALUGUELO OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS: a) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. 2.3.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: a) No caso do candidato residente provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM; d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato. e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Cap. III Art 9º. 3. Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese); 4. Formulário para comprovação de renda devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese) 5. Formulário para laudo médico devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese)

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência; b) Morador a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside no período correspondente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos

recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012;

d) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica: A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos três meses indicados no item 1 deste anexo.

2.1 Documentação de Identificação: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade; b) e Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos; Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe irmão(ã), filho(a), cônjuge/ companheiro(a) agregados à família: a) Documentação oficial referente à Guarda Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente; b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração com firma reconhecida, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio. A UFVJM disponibiliza um modelo de procuração no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>. No ato da matrícula, o representante deve apresentar a procuração original.

2.2. Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; Caso não tenha sido averbada, apresentar cópia da sentença ou apresentar cópia da certidão judicial informando o teor do dispositivo da sentença ou decisão cautelar de separação de corpos. Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar cópia da declaração do juiz informando o valor da pensão, caso haja; Em caso de separação ou divórcio extrajudicial apresentar cópia da respectiva escritura pública ou certidão de casamento atualizada. b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia (legível e sem cortes) da certidão de óbito correspondente.

2.3. Documentação de Comprovação de Renda: 2.3.1 A UFVJM aceitará a comprovação de renda de candidato(a) e do grupo familiar pela apresentação do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou pela comprovação de renda familiar por relação documental descrita a seguir. O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo.

2.3.1.1 O candidato que optar pelo CadÚnico deve apresentar a Folha Resumo Cadastro Único e V7 e ou Comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico). O candidato que optar pela apresentação da documentação, deverá seguir as orientações:

2.3.1.2 Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas), servidores públicos civis e militares: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica e CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e Social com recolhimento em dia e CNIS; b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso; f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; h)

Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.3 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; d) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS); e) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; i) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF e DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual; j) Notas Fiscais de vendas referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. k) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. e Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros) além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE Eletrônica, referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo, feita pelo contador ou técnico contábil inscrito no CRC. e Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz e bicos e), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo.

2.3.4 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso; e) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos três meses

indicados no item 1 deste anexo. Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> f) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social; g) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.5 Para os Desempregados: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo de seguro-desemprego, se demitido nos últimos 12 meses; c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. d) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso; e) Declaração de Desempregado; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS que será emitido sem nenhum vínculo; caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.6 Para aqueles que Nunca Trabalharam: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração que não exerce Atividade Remunerada; c) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

2.3.7 RENDIMENTOS DE ALUGUELO OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS: a) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos três meses indicados no item 1 deste anexo.

2.3.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos três meses indicados no item 1 deste anexo. b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à

do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM; d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato. e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, § Cap. III Art 9º. 3. Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese); 4. Formulário para comprovação de renda devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese) 5. Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese) 6. Formulário para laudo médico devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese)

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese); 2. Formulário para laudo médico devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese)

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese); 2. Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese) 3. Formulário para laudo médico devidamente preenchido (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/copese)

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por //

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em //

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.015359/2022-06

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, envia minuta do termo de adesão ao Sisu 2023/1 0879258 para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 18/10/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879264** e o código CRC **263EF038**.

Referência: Processo nº 23086.015359/2022-06

SEI nº 0879264



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
DOCUMENTO DESPACHO SANEADOR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Decreto de 8 de agosto de 2019, Portaria 243 de 12 de fevereiro de 2020, artigo 5º, incisos LIV da Magna Carta de 1988, nos artigos 7º e 9º, Lei nº. 9.784, de 1999 e, supletivamente, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve apresentar **histórico pormenorizado** para fins de conhecimento na íntegra do processo administrativo pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão para análise e deliberação.

| | |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO: | 23086.015359/2022-06 |
| TIPO DE PROCESSO | Envio de documento avulso |
| ESPECIFICAÇÃO | Não identificada |
| OBJETO | Minuta do termo de adesão ao Sisu 2023/1 0879258 para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. |
| INTERESSADO | PROGRAD |
| DATA DE RECEBIMENTO DO PROCESSO | 18/10/2022 |
| BASE LEGAL | |

ANEXO I

| DATA | CÓDIGO | ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO |
|-------------|---------------|------------------------------------------------|
| 11/10/2022 | (0878877) | EDITAL Nº 105, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 |
| 18/10/2022 | (0879258) | Minuta adesão ao SISU 2023 1 |
| 18/10/2022 | (0879264) | Despacho ao Consepe para análise e deliberação |

DECISÃO

ENCAMINHAR o processo ao Consepe para **inclusão do assunto em pauta de reunião ordinária**.

Diamantina, 19 de outubro de 2022

Marcus Henrique Canuto

Vice-reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 19/10/2022, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879434** e o código CRC **44C8E4D7**.